



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REGULAMENTADO O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM APENAS UM DOS LADOS DA RUA EUGENIO DE MELO, ESPECIALMENTE NO TRECHO PRÓXIMO A POLICLÍNICA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo melhorar a organização do trânsito e garantir maior segurança aos motoristas e pedestres. Atualmente, o estacionamento de veículos em ambos os lados reduz o espaço para circulação, causando transtorno e dificultando o fluxo de veículos.

A situação se torna ainda mais preocupante no trecho próximo à Policlínica, onde há intenso movimento de pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e veículos de atendimento, sendo fundamental assegurar condições adequadas para o tráfego, inclusive de ambulâncias e demais veículos de emergência.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de junho de 2026.

---

**Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil**